



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

Ano VII - Edição nº 00798 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
31DA0B8EAA5BDE43EA6A3C53F036C2B5

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO AO CONTRATO 111/2021PS-FMS Nº 111/2021.
- DECRETO/GP Nº 234, SOUTO SOARES/BA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2021PS-FMS  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
111/2021PS-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA COMERCIAL  
OXI-MAX EIRELI.**

Aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um (08/08/2021), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.367.025/0001-81, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Gestor, senhor **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 000.536.475-21 e portador do RG n.º 38.193.496 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 92, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 111/2021PS-FMS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto A contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços de Recarga de Cilindros com Oxigênio Medicinal para suprir demanda do Hospital Municipal Jonival Lucas e Unidades Básicas de Saúde, deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **COMERCIAL OXI-MAX EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Morro do Chapéu, nº10, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 08.177.568/0001-94, representada pela Senhora **LEONILDA SOUZA ALMEIDA**, portadora do RG 0367536536 SSP/BA e CPF 541.313.754-00, residente e domiciliada na Rua Morro do Chapéu, nº 145, Centro, CEP: 44.900-000, Irecê/BA.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO OBJETO.**

O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual nº. 111/2021PS-FMS, proveniente do processo de licitação modalidade Pregão Nº. 006/2021, para fazer face a alteração de dotações orçamentárias, que a partir de agora passa a vigorar com o seguinte objeto e a seguinte dotação orçamentária:

### **I- Do Objeto**

Este contrato tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de Recarga de Cilindros com Oxigênio Medicinal para suprir demanda do Hospital Municipal Jonival Lucas e Unidades Básicas de Saúde, deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

### **II- Da Dotação Orçamentária**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.  
**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30 – Material de Consumo.  
**Fonte:** 02 – Saúde 15%

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.  
**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30 – Material de Consumo.  
**Fonte:** 02 – Saúde 15%

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 31 de Janeiro de 2022.

**VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**  
Gestor do Fundo Municipal de Souto Soares

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP Nº 234, Souto Soares/BA, em 03 de fevereiro de 2022**

**“Concede licença prêmio ao  
funcionário, que especifica e dá  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora ROSELI SILVA MENDES, gari, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 03 de fevereiro de 2022, estendendo-se até o dia 03 de maio de 2022.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024